



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 191/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO FAZENDEIRO

INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para promover a regularização fundiária do Bairro Fazendeiro, área ocupada há muitos anos por aproximadamente 25 famílias que, até o presente momento, não possuem segurança jurídica sobre suas propriedades.

Conforme verificado em conversas preliminares, os proprietários originais da área demonstraram disposição para colaborar com a regularização, o que facilita a busca por uma solução consensual e benéfica para todos os envolvidos.

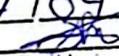
A regularização fundiária trará inúmeros benefícios, tais como:

- Garantia de posse legal às famílias, assegurando seu direito à moradia digna;
- Acesso a políticas públicas de urbanização, saneamento e infraestrutura;
- Valorização do patrimônio dos moradores, permitindo investimentos em melhorias habitacionais;
- Fim de conflitos fundiários, trazendo tranquilidade à comunidade;
- Inclusão social e econômica, com a possibilidade de formalização de contratos e crédito imobiliário.

Coloco-me à disposição para articular junto aos envolvidos a fim de viabilizar essa importante demanda, que representa um avanço significativo na qualidade de vida da população do Bairro Fazendeiro.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 01 de abril de 2025.


RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em 07/04/25

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 317/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 10:08
Legislativo - IND 191/2025